



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.621/2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 039756/2022:

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares o servidor **JOSIAS BATISTA NEVES** do seu cargo de **Auxiliar de serviços públicos**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 16/11/2022.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional do servidor acima referido e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2022.

Santo Antônio do Amparo, 13 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526
620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.12.13 16:32:23
-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

